



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 80/2015

Manifesta aplauso a Academia Gracie Barra como também a seus atletas pelo desempenho na 1º Etapa do Circuito Paulista da Federação Paulista de Jiu-Jitsu realizado em Barueri.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, o Jiu-Jitsu é a arte marcial mais antiga, perfeita, completa e eficiente de Defesa Pessoal. Sua origem apesar de contraditória é atribuída à China depois Índia, Japão e Brasil, onde se desenvolveu, aprimorou e tornou-se o centro mundial desta preciosa arte. O jiu-jitsu desportivo é a parte competitiva, onde os atletas exibirão suas habilidades técnicas, físicas e psicológicas com o objetivo de alcançar a vitória sobre seus adversários;

**CONSIDERANDO** que, o Circuito Aberto Paulista tem como objetivo ranquear os melhores lutadores do Brasil sendo realizado em 06 (seis) etapas organizado pela Federação Paulista de Jiu-Jitsu e que a 1ª Etapa do Circuito Paulista realizado entre os dias 28 de Fevereiro e 01 de Março de 2015 na cidade de Barueri no Ginásio José Correa onde os valorosos atletas da Academia Gracie Barra de Santa Barbara d'Oeste conquistaram varias medalhas;

**CONSIDERANDO** que o atleta VITOR PERES foi medalha de Ouro, o atleta MARCELO DE OLIVEIRA JUNIOR foi medalha de Prata, o atleta LUIS ALBERTO CAETANO foi medalha de Prata, o atleta JOÃO PERES foi medalha de Bronze, o atleta JOÃO PERES JUNIOR foi medalha de Bronze, com esta medalha de Ouro o atleta VITOR PERES foi Tri Campeão do Circuito Paulista de Jiu-Jitsu;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, Manifesta aplauso a Academia Gracie Barra pelo seu Professor João Peres e Tainá Peres como também a seus atletas pelo desempenho na 1ª Etapa do Circuito Paulista da Federação Paulista de Jiu-Jitsu realizado em Barueri como também a Federação Paulista de Jiu-Jitsu.

PROTÓCOLO 2014/2015 - 13/03/2015 16:13



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

Sede da Federação: Rua: Marcos Azevedo 04 – Pinheiros – São Paulo – CEP 05428-050.

Academia: Avenida Professor Charles Keese Dodson, 100 - Planalto do Sol II, CEP: 13453-830.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de março de 2.015.

**FELIPE SANCHES**  
-Vereador / Vice Presidente-

PROTOCOLO 2014/2015 - 13/03/2015 16:13